



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 032/2012

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA
FÁTIMA GOULART AMARAL DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSORA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 005, em data de 24/01/2012, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido **Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos** a funcionária **FÁTIMA GOULART DO AMARAL**, ocupante do Cargo de **Professora Municipal**, a referida Licença é a contar do dia 02/02/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

